

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **DXTS Soluções Tecnológicas, Lda.**

Local: **Montijo e Stº. António dos Cavaleiros**

Serviços/Produtos: **Serviços na área da tecnologia**

Benefícios e Vantagens:

- **Descontos de 10%, 15% e 20% em vários produtos tecnológicos de acordo com o estipulado no art.º 6 do protocolo em anexo.**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares diretos**

Em vigor desde: **09 de Junho de 2020**

Contactos da Entidade

Sede em Praceta Cidade de Braga 123, 2870-129 Montijo

Morada: **Praceta Cidade de Braga 123**

C. Postal: **2870-129**

Localidade: **Montijo**

Telefone: **933 563 023**

Telemóvel: N/A

Fax: N/A

E-mail: asilva@dxts.pt

Site: <https://dxts.pt/>

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**





Entre :

Primeiro : DXTS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LDA, com Sede em Praceta Cidade de Braga 123, 2870-129 Montijo e Sucursal/Apoio na Av^a Vasco da Gama nº6 1º A, 2660-448 Santo António Cavaleiros, com o NIF 514387319, adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Av. Bulhão Pato, nº 7, 1º andar, 2825-846 Trafaria, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços e produtos de:

Soluções de Hardware/Software Empresarial
Soluções de Gestão Documental e Accounting
Soluções de Vigilância e Camaras Térmicas
Quadros Interativos e Videoprojectores
Impressoras e Digitalizadores Portáteis
Multifuncionais e Impressoras Jato Tinta
Multifuncionais e Impressoras Grande Formato
Rotuladoras e Impressoras de Etiquetas
Máquinas de Carimbos
Consumíveis Originais/Compatíveis Certificados
Produtos de Proteção Individual

2º
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respetivos familiares diretos.

3º
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º
(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º
(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º
(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

10 a 15% em todos os Equipamentos que sejam para uso Empresarial

15% em Multifuncionais e Impressoras individuais Laser ou Jato de Tinta

10% em todos os Consumíveis Originais para qualquer marca

20% em todos os Consumíveis Compatíveis Certificados para qualquer marca

Enviamos os consumíveis sem cobrança de portes em compra acima de 50€ + iva

Devem sempre para o que necessitarem enviar mail para

geral@dxts.pt/asilva@dxts.pt

www.dxts.pt (em breve está disponível Loja de Compras)

Telefones de Contato rápido – 933563023/933563021

7º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Trafaria, **09 de JUNHO de 2020**

A 1ª Outorgante

A AOFA

DXTS
Soluções Tecnológicas, Lda
Mariana Simões da Silva
A Gerência

[Assinatura]
ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
FORÇAS ARMADAS
Avenida 2459 – 1122 Lisboa Codex